



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
CRENCIAMENTO Nº 005/2026

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, incluindo a intermediação junto às companhias aéreas, visando atender às necessidades da administração pública municipal.

Considerando a natureza variável do mercado de passagens aéreas, sendo que as contratações ocorrerão conforme a demanda da Administração, mediante cotação entre as empresas credenciadas, com seleção da proposta mais vantajosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV e art. 79, inciso III da Lei Federal 14133/21 e subsidiariamente como referência normativa o Decreto nº 11.878/2024 e demais normativas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA FINS CONTÁBEIS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2026.

GILVAN DA
SILVA SANTOS
Assinado de forma digital por
GILVAN DA SILVA SANTOS
Dados: 2026.05.12 11:20:22
-03'00'
GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal